



EDITAL N.º 238/2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 02 a 20/01/2013.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgcb@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 20/01/2013.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega dos documentos.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:



- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgcb@unipampa.edu.br;
- b) Cópia escaneada da Planilha de avaliação de currículo, devidamente preenchida, conforme anexo II deste edital;
- c) cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;
- f) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- g) Cópia escaneada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- h) cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.



4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 21/01/2013, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de conhecimento (programa e bibliografia – Anexo I – peso 5;
- b) Avaliação do currículo de acordo com tabela Anexo II – peso 4;

Prova escrita que demonstre conhecimento da língua inglesa – peso 1.5.7 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate a maior nota na prova escrita de conhecimento e avaliação de *curriculum vitae*, respectivamente.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 08/02/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do



Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 a 15/02/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) (SIGLA):
Campus São Gabriel - Endereço:
Avenida Antonio Trilha, 1847
97300-000 São Gabriel - RS
Telefone: (55) 3232 6075
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) 1 (uma) fotografia 3X4
- c) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) documento original de identificação pessoal;
- e) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Histórico escolar completo da graduação;

8.4 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02 a 20/01/2013
- b) divulgação das inscrições homologadas: 21/01/2013



- c) data provável da Seleção: 23/01 a 04/02/2013
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/02/2013
- e) período para Recursos: Até 07 de fevereiro/2013
- f) divulgação de Resultados Finais: até 08/02/2013
- g) período de Matrícula: 14 a 15/02/2013
- h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 07 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB): endereço eletrônico: ppgcb@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Curso, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>

10.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da Universidade Federal do Pampa .

10.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado ao endereço eletrônico: ppgcb@unipampa.edu.br.

Bagé, 30 de novembro de 2012.

Ulrika Arns
Reitora



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

PROGRAMA

1. Sistemática Vegetal.
2. Ecologia de populações e comunidades.
3. Estrutura e propriedades químicas dos carboidratos, proteínas, lipídeos e ácidos nucleicos.
4. Glicólise, Ciclo de Krebs e Fosforilação Oxidativa.
5. Mecanismos de biotransformação de xenobióticos.
6. A base cromossômica da herança.
7. Fundamentos da genética de populações: frequências alélicas e genotípicas, endogamia, deriva genética, migração e seleção natural.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- GRIFFITHS, A.J.F., WESSLER, S.R., LEWONTIN, R.C., GELBART, W.M., SUZUKI, D.T, MILLER, J.H, 2006. Genética moderna. Guanabara Koogan.
- NELSON, D. L.; COX, M. 2006. Lehninger – Princípios de Bioquímica. 4ed. São Paulo: Sarvier.
- OGA, S. Fundamentos de Toxicologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- PIERCE, B.A. 2004. Genética: um enfoque conceitual. Guanabara Koogan.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. 7a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 830 p.
- RICKLEFS, R. 2001. A Economia da Natureza. 5a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 503 p.



ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para saber os Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada por e-mail ao ppgcb@unipampa.edu.br, **E NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, no momento da inscrição:**

	<i>Curriculum vitae</i>	
1	Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, máximo 2)	
2	Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre, incluindo bolsistas IC e estágios voluntários; máximo 8 pontos)	
3	Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
4	Monitoria (0,5 pontos por semestre; máximo 8 pontos).	
5	Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
6	Atividade docente em ensino médio/fundamental (área de Ciências/Biologia) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
7	Resumo em congresso de sociedade internacional (0,5 pontos por resumo; máximo 8 pontos).	
8	Resumo em congresso de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...) (0,3 pontos por resumo; máximo 8 pontos)	
9	Resumo apresentado em congresso local (0,25 pontos por resumo; máximo 4 pontos)	
10	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 (10 pontos por artigo)	
11	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A2 (7 pontos por artigo)	



12	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B1 até B4 (5 pontos por artigo)	
13	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 (2 pontos por artigo)	
14	Artigo publicado em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 com Fator de Impacto <0,569 (5 pontos por artigo)	
15	Artigo publicado em revista indexadas sem fator de impacto (2 pontos por artigo)	
16	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 (9 pontos por artigo)	
17	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A2 (6 pontos por artigo)	
18	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B1 até B4 (4 pontos por artigo)	
19	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 (1 pontos por artigo)	
20	Artigo aceito para publicar em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 com Fator de Impacto <0,569 (4 pontos por artigo)	
21	Artigo aceito para publicar em revista indexadas sem fator de impacto (1 pontos por artigo)	
22	Publicação de livros com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (1 ponto por livro)	
23	Publicação de capítulos de livros com ISBN e corpo editorial (0,25 ponto por capítulo)	
24	Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; máximo 6 pontos)	
25	Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (mínimo 8h); máximo 4 pontos)	
26	Participação em eventos científicos (0,2 pontos por evento; máximo 2 pontos)	
27	Organização de evento na área (0,5 ponto por evento; máximo 4 pontos)	

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso se for autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima